



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1568

Total de Páginas: 007

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### DECRETO Nº. 92/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 451.182,27 (*quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Valor R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01520 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 195.000,00 (*cento e noventa e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01570 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 33.500,00 (*trinta e três mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01630 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 4.682,27 (*quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 02

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01890 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 79.500,00 (*setenta e nove mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 11.000,00 (*onze mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 03

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00950 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 228.500,00 (*duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01530 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.  
Valor R\$ 4.682,27 (*quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01860 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.  
Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 03090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 143.000,00 (*cento e quarenta e três mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 28 de julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 82/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 04

Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Roseni De Jesus Costa Pereira | 50º           |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 28 de Julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 83/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENFERMEIRO

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Vanessa Lopes Ferreira | 10º           |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 28 de Julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 05

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2025

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mãe Social, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente Edital de Homologação das Inscrições, conforme relação abaixo:

### CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

| INSCRIÇÃO | NOME                                         | DATA DE NASCIMENTO | PCD |
|-----------|----------------------------------------------|--------------------|-----|
| 02162     | Mauro Rodrigues Vieira                       | 08/09/1977         | Não |
| 02163     | Ivone Aparecida Da Costa                     | 11/09/1969         | Não |
| 02164     | José Ivanildo Dos Santos                     | 31/07/1993         | Não |
| 02165     | Carla Patricia Da Silva                      | 15/09/1992         | Não |
| 02166     | Thayara Emannuelle Soares Galdino            | 26/08/1992         | Não |
| 02167     | Josiane Aparecida Keller                     | 15/07/1986         | Não |
| 02168     | Marcia Ferreira Leite                        | 29/12/1972         | Não |
| 02169     | Vanessa Aparecida Leite                      | 20/04/1997         | Não |
| 02170     | Izabel Aparecida Monteiro                    | 29/06/1987         | Não |
| 02171     | Fernanda Bianca Feitosa Barbosa              | 19/11/1999         | Não |
| 02173     | Pamela Jacira Suzuki Ken                     | 07/10/1987         | Não |
| 02174     | Ruth Mikaela Amaral De Lima Souza            | 26/04/1999         | Não |
| 02175     | Edilaine Rodrigues Mendes                    | 22/11/1998         | Não |
| 02176     | Viviane Aparecida Benevenuto De S Do Rosario | 11/08/1982         | Não |
| 02177     | Aline Aparecida De Oliveira                  | 30/10/1995         | Não |
| 02178     | Márcia Aparecida Alves                       | 12/04/1988         | Não |
| 02184     | Paloma De Oliveira Lourenço                  | 04/07/1998         | Não |
| 02186     | Andressa Lopes                               | 21/04/1995         | Não |
| 02187     | Joelma Do Carmo                              | 26/07/1998         | Não |
| 02188     | Marisa Antonia Cândido                       | 13/07/2000         | Não |
| 02189     | Margarete Aparecida Dos Santos               | 08/09/1965         | Não |
| 02190     | Diana De Cássia Sanches                      | 25/03/1995         | Não |
| 02191     | Helena Olimpio De Farias Pinheiro            | 18/07/1987         | Não |
| 02192     | Adriana Domingues De Souza                   | 06/08/1983         | Não |
| 02193     | Taiane Camila Pereira Vieira                 | 09/02/1991         | Não |
| 02194     | Carolina Fernanda Pereira Da Silva           | 06/11/1988         | Não |
| 02195     | Daiane Lopes de Souza                        | 01/12/1986         | Não |
| 02196     | Francieli Dos Santos Pitoli                  | 14/07/1992         | Não |
| 02198     | Rosangela Maria Espairane Francisco          | 20/11/1981         | Não |
| 02199     | Lidiane Faria                                | 17/07/1996         | Não |
| 02200     | Caroline da Silva Braz                       | 01/03/1999         | Não |
| 02201     | Daniele Pereira Da Silva                     | 25/11/1987         | Não |
| 02202     | Daniele De Souza Torregrossa                 | 17/05/1991         | Não |
| 02203     | Julha Da Silva De Jesus                      | 21/09/1969         | Não |
| 02204     | Dalva Rosa Sabino                            | 04/07/1969         | Não |
| 02205     | Thalita F A Correa                           | 21/04/1999         | Não |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 06

|       |                                         |            |     |
|-------|-----------------------------------------|------------|-----|
| 02206 | Jaqueline Felipe dos Santos             | 30/11/1989 | Não |
| 02207 | Irenice Pinto de Carvalho               | 06/02/1959 | Não |
| 02209 | Viviane Simão                           | 15/03/1981 | Não |
| 02210 | Kelly Cristina De Assis Gaveluk         | 30/08/1993 | Não |
| 02211 | Raiany De Souza Cardoso                 | 12/01/1991 | Não |
| 02212 | Eliane Luzia Machado Tomba              | 21/05/1991 | Não |
| 02213 | Eliane Teresinha Dos Santos             | 09/11/1969 | Não |
| 02214 | Silmara Aparecida De Mello Maciel       | 17/06/1976 | Não |
| 02215 | Valquíria Ribeiro Da Rocha Souza        | 21/08/1985 | Não |
| 02216 | Denise Felipe                           | 18/06/1996 | Não |
| 02217 | Alessandra Aparecida Da Silva           | 23/12/1978 | Não |
| 02218 | Franciele Indiano Brasileiro Dos Santos | 26/08/1991 | Não |
| 02219 | Monique Ellen Adolfo                    | 07/09/1991 | Não |
| 02221 | Ariádines Beatriz Stefhane Sena         | 17/03/1993 | Não |
| 02222 | Miriam Dos Santos                       | 12/11/1981 | Não |
| 02224 | Eliete Ribeiro                          | 26/09/1985 | Não |
| 02225 | Josiane Borges Cruz                     | 29/06/1981 | Não |
| 02226 | Viviane Martins Chagas                  | 28/02/1989 | Não |
| 02227 | Francieli Martins Dutra De Souza        | 15/06/1986 | Não |
| 02228 | Claudete Pereira Da Silva Rebelo        | 25/04/1980 | Não |
| 02229 | Lucineia De Fátima Lopes                | 23/08/1977 | Não |
| 02232 | Jennifer Mikaela Da Silva Gallo         | 31/05/1991 | Não |
| 02233 | Jheyne Carlos Lopes Rocha               | 11/10/1993 | Não |
| 02234 | Lorena De Lurdes Andrade                | 07/04/1983 | Não |
| 02235 | Valéria Pereira De Araújo Leite         | 16/10/1985 | Não |
| 02236 | Luciene Ferreira                        | 01/02/1987 | Não |
| 02237 | Aparecida De Fátima Bueno Da Silva      | 24/01/1975 | Não |
| 02238 | Aroldo Ferreira Leite                   | 15/05/1983 | Não |
| 02239 | Robson José Diogo                       | 19/08/1986 | Não |

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

| INSCRIÇÃO | NOME                               | DATA DE NASCIMENTO | MOTIVO                                      |
|-----------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| 02185     | Douglas da Costa Belineli          | 18/07/2025         | Não possui a idade mínima exigida no edital |
| 02197     | Alessandra Cristina Corrêa         | 02/07/2025         | Não possui a idade mínima exigida no edital |
| 02208     | Rosiane Maria de Oliveira          | 11/07/2001         | Não possui a idade mínima exigida no edital |
| 02220     | Pedro João de Castro Campos        | 13/03/2006         | Não possui a idade mínima exigida no edital |
| 02230     | Lorena Aparecida Sanches Fernandes | 04/06/2004         | Não possui a idade mínima exigida no edital |
| 02231     | Claudiceia Aparecida Pedro         | 12/11/2000         | Não possui a idade mínima exigida no edital |

- Em conformidade com o cronograma previsto no Edital, ficam os candidatos informados de que o prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições será nos dias 28/07/2025 a 29/07/2025, devendo ser realizados exclusivamente via protocolo eletrônico no site oficial da Prefeitura, no endereço:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1568 | Segunda-feira | 28 de julho de 2025.

Pág. 07

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br).

- Na apresentação dos recursos fica vedada a apresentação de novos documentos e/ou solicitações que visem alterar a nota aferida no ato da inscrição.

- São admitidos nos recursos solicitação de correção de erro material quanto ao nome, data de nascimento ou condição de pessoa com deficiência (PCD), devidamente fundamentada e acompanhada de documentação comprobatória.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 28 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### CONVITE

Vimos por meio deste convidar a população para participar da Reunião Mensal do Conselho Municipal da Saúde a ser realizada no dia 30/07/2025 na sala de reuniões da Câmara de Vereadores no prédio da Prefeitura, as 15:00 horas.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

**Assinatura Digital**